



PORT. Nº	1564
PUBLICADA NO	
DOU de	07/11/18
Seção	2
Pág.	18

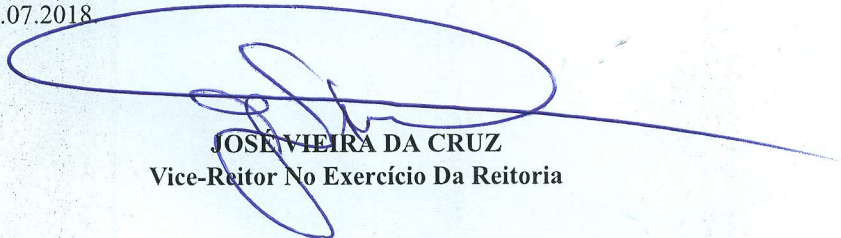
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.564, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032585/2018-13, resolve:

I. Autorizar o afastamento do país de **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2286729, para realizar atividades de pesquisa do Pós-doutorado, em Toronto/Canadá, no período de 30.11.2018 a 18.05.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

II. O afastamento é parte complementar do pós-doutorado no país autorizado pela Portaria nº 550/2018–GR/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal nº. 134, de 24.07.2018.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
Vice-Reitor No Exercício Da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 204
EM 08/11/2018